

LEI No 393/93

PROTÓCOLO  
Nº 259 / 93  
Em 30 / 12 / 93  
Funcionário

EMENTA: autoriza a transposição de dotações orçamentárias para o Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, autorizada a fazer transposição de dotação orçamentária no presente exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, em 21 de dezembro de 1993.

  
ELISIO ALVES DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL